

PORTARIA Nº 480/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o Sr. **MARIA DO CARMO TAVARES PINTO**, da Mat. 78-2, da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher, para exercer suas funções na Secretaria de Cultura deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 20/04/2022

YASMINA
Responsável